

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
ERRATA 001 pertinente ao EDITAL Nº 001/2018**

A Coordenação da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), no uso de suas atribuições, publica ERRATA ao Edital de Processo Seletivo de nº 001/2018, publicado no DOE em 02 de novembro de 2018, para nele fazer constar que:

Página 01, ONDE SE LÊ:

[...]

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

A Coordenação da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (CEREMAPS), vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao ingresso nos programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas áreas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Residência Multiprofissional em Saúde, Residência em Nutrição Clínica, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde, Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva, Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica, Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Residência Multiprofissional em Urgências, Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família, Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde, Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva, Residência em Fonoaudiologia Hospitalar com ênfase em Neonatologia, Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência, Residência em Enfermagem Obstétrica (UFBA), Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase na Primeira Infância no contexto do Zika Vírus, Residência Multiprofissional em Neurologia, Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, Residência Multiprofissional Regionalizado em Saúde da Família, Residência em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização, Residência em Enfermagem Obstétrica (HGRS), torna público a abertura das inscrições para preenchimento de **244** (duzentas e quarenta e quatro), consoante às normas contidas neste Edital.

LEIA-SE:

[...]

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

A Coordenação da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (CEREMAPS), vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao ingresso nos programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas áreas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Residência Multiprofissional em Saúde, Residência em Nutrição Clínica, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde, Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica, Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Residência Multiprofissional em Urgências, Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família, Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde, Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva, Residência em Fonoaudiologia Hospitalar com ênfase em Neonatologia, Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência, Residência em Enfermagem Obstétrica (UFBA), Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase na Primeira Infância no contexto do Zika Vírus, Residência Multiprofissional em Neurologia, Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, Residência Multiprofissional Regionalizado em Saúde da Família, Residência em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização, Residência em Enfermagem Obstétrica (HGRS), torna público a abertura das inscrições para preenchimento de **244** (duzentas e quarenta e quatro), consoante às normas contidas neste Edital.

Página 12, ONDE SE LÊ:

[...]

3.18 Os Cartões Informativos indicando o local e horário da prova, a Opção do Programa (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) para o qual efetuou a inscrição e o seu respectivo número de inscrição serão disponibilizados aos candidatos no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2019/residencia/selecao.asp).

3.18.1 Somente serão disponibilizados os cartões informativos de inscrição para os candidatos que efetivaram o pagamento de suas taxas de inscrição no período e forma estabelecidos no capítulo 3 deste edital.

3.18.2 Caso o cartão do candidato não seja disponibilizado até cinco dias antes da data marcada para a realização da prova, é de inteira responsabilidade do candidato comparecer, até 3 (três) dias antes da data de realização da prova, na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.050-320, para receber o cartão Informativo;

3.18.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas.

LEIA-SE:

[...]

3.18 **O deferimento das inscrições juntamente com** os cartões informativos indicando o local e horário da prova, a Opção do Programa (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) para o qual efetuou a inscrição e o seu respectivo número de inscrição serão disponibilizados aos candidatos no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2019/residencia/selecao.asp), **até 5(cinco) dias antes da data prevista para realização das provas.**

3.18.1 Somente serão disponibilizados os cartões informativos de inscrição para os candidatos que efetivaram o pagamento de suas taxas de inscrição no período e forma estabelecidos no capítulo 3 deste edital.

3.18.2 Caso o cartão do candidato não seja disponibilizado até cinco dias antes da data marcada para a realização da prova, é de inteira responsabilidade do candidato comparecer, até 3 (três) dias antes da data de realização da prova, na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.050-320, para receber o cartão Informativo;

3.18.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas.

3.18.4. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme disposto no Capítulo 10 deste Edital.

3.18.4.1.A Fundação CEFETBAHIA, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Processo Seletivo que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de aviso disponibilizado no endereço eletrônico (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2019/residencia/selecao.asp)

Página 18, ONDE SE LÊ:

[...]

f) Os certificados, atestados ou declarações relativos à participação em cursos, congressos, simpósios, seminários, jornadas e encontros devem ser acompanhados da respectiva programação para que seja possível avaliar a conexão com a área de formação ou área de especialização do programa de residência.

f.1) O certificado, atestado ou declaração de que trata a alínea “f” que, porventura, seja entregue desacompanhado da respectiva programação, será avaliado considerando-se exclusivamente a conexão entre nomenclatura do evento nele constante e a área de formação ou área de especialização do programa de residência.

7.4.3 A experiência profissional deve ser relacionada à área de formação na qual o candidato pretende o ingresso e deverá ser comprovada através de registro em carteira de trabalho (CTPS) ou por atestado ou declaração emitido pela empresa ou órgão no qual o candidato tenha exercido a atividade profissional, emitido(a) em papel timbrado e com firma reconhecida, contendo, expressamente, a data de emissão, a data início e a data de término do vínculo profissional.

7.4.3.1 A pontuação da experiência profissional está condicionada à apresentação do diploma ou atestado/certificado de conclusão de curso e comprovação de registro no respectivo conselho de classe.

7.4.3.2 A comprovação através da carteira de trabalho (CTPS) deve ser feita através da cópia autenticada da folha 01 (identificação do trabalhador contendo nº da CTPS, assinatura e foto), da folha 02 (Qualificação civil) e da(s) folha(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho.

7.4.3.3 A comprovação de experiência profissional só será considerada para períodos posteriores ao registro no respectivo conselho de classe.

7.4.4 Os artigos científicos devem ser apresentados com cópia da publicação na íntegra.

7.4.4.1 Não serão avaliados as publicações de resumo/resumo estendido.

7.4.4.2. Não serão aceitos artigos publicados em mídias não especializadas em divulgação científica, tais como: blogs e sites.

[...]

LEIA-SE:

[...]

f) Os certificados, atestados ou declarações relativos à participação em cursos, congressos, simpósios, seminários, jornadas e encontros devem ser acompanhados da respectiva programação para que seja possível avaliar a conexão com a área de formação ou área de especialização do programa de residência.

f.1) O certificado, atestado ou declaração de que trata a alínea “f” que, porventura, seja entregue desacompanhado da respectiva programação, será avaliado considerando-se exclusivamente a conexão entre nomenclatura do evento nele constante e a área de formação ou área de especialização do programa de residência.

7.4.4 Os artigos científicos devem ser apresentados com cópia da publicação na íntegra.

7.4.4.1 Não serão avaliados as publicações de resumo/resumo estendido.

7.4.4.2. Não serão aceitos artigos publicados em mídias não especializadas em divulgação científica, tais como: blogs e sites.

[...]

Página 20, ONDE SE LÊ:

QUADRO 4 – BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

GRUPO DE ATIVIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ATIVIDADES ACADÊMICAS	a) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação relacionadas com a formação na qual pretende o ingresso - 0,25 ponto por semestre letivo.	0,5
	b) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação na área da especialidade do Programa de Residência no qual pretende o ingresso-0,5 ponto por semestre letivo.	1,0
	c) Participação em atividade de extensão (comunidade, grupo, oficina, feira de saúde, palestras, conferência, seminários, encontros, simpósios, jornadas, workshop e cursos de curta duração) com carga horária inferior a 8h, realizada nos últimos três anos – 0,5 pontos para cada somatório de 60 horas de atividade.	1,0
	d) Participação em eventos (congresso, fórum, jornada, mesa redonda, mostra, simpósio, seminário e encontros) na área de formação na qual pretende o ingresso, realizado nos últimos três anos. Carga horária: 8 a 15 horas – 0,1 ponto. 16 a 19 horas – 0,2 ponto. >20 horas – 0,3 ponto.	2,0
	SUBTOTAL	4,5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	a) Apresentação de trabalhos em eventos (congresso, conferência, fórum, jornada, mesa redonda, mostra, seminário, simpósio) na área de formação na qual pretende o ingresso, realizado nos últimos três anos - 0,1 ponto por trabalho apresentado.	0,2
	b) Apresentação de trabalhos em eventos (congresso, conferência, fórum, jornada, mesa redonda, mostra, seminário, simpósio) na área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,2 ponto por trabalho.	0,8
	c) Publicação de artigo científico na íntegra em mídias especializadas em divulgação científica nos últimos três anos, em: Anais de Congressos - 0,1 ponto por publicação. Revistas científicas - 0,3 ponto por publicação.	1,0
	d) Participação em projeto de pesquisa/iniciação científica, por no mínimo três meses, nos últimos três anos - 0,25 ponto por participação.	0,5
	SUBTOTAL	2,5
3. OUTRAS ATIVIDADES	a) Estágios extracurriculares não computados no histórico escolar relacionados com a área de formação no qual pretende o ingresso, realizado nos últimos três anos - 0,1 ponto para cada somatório de 60 horas.	0,7
	b) Estágios extracurriculares não computados no histórico escolar e relacionados à área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso, realizado nos últimos três anos - 0,25 ponto para cada somatório de 60 horas.	1,5
	c) Participação em organização de eventos científicos em saúde, como representante de movimentos associativos na área de saúde, como membro de comissões na área de saúde, atuação como palestrante - 0,1 ponto por participação.	0,4
	f) Curso de aperfeiçoamento ou atualização, realizado APÓS A GRADUAÇÃO, nas modalidades presencial ou a distância, relacionado com a área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso- 0,2 ponto para cada somatório de 120 horas	0,4
	SUBTOTAL	3,0
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0

LEIA-SE:

QUADRO 4 – BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

GRUPO DE ATIVIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ATIVIDADES ACADÊMICAS	a) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação relacionadas com a formação na qual pretende o ingresso - 0,25 ponto por semestre letivo.	0,5
	b) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação na área da especialidade do Programa de Residência no qual pretende o ingresso-0,5 ponto por semestre letivo.	1,0
	c) Participação em atividade de extensão (comunidade, grupo, oficina, feira de saúde, palestras, conferência, seminários, encontros, simpósios, jornadas, workshop e cursos de curta duração) com carga horária inferior a 8h, realizada no prazo máximo de 3(três) anos antes do início das inscrições – 0,5 pontos para cada somatório de 60 horas de atividade.	1,0
	d) Participação em eventos (congresso, fórum, jornada, mesa redonda, mostra, simpósio, seminário e encontros) na área de formação na qual pretende o ingresso, realizada no prazo máximo de 3(três) anos antes do início das inscrições. Carga horária: 8 a 15 horas – 0,1 ponto. 16 a 19 horas – 0,2 ponto. >20 horas – 0,3 ponto.	2,0
	SUBTOTAL	4,5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	a) Apresentação de trabalhos em eventos (congresso, conferência, fórum, jornada, mesa redonda, mostra, seminário, simpósio) na área de formação na qual pretende o ingresso, realizada no prazo máximo de 3(três) anos antes do início das inscrições - 0,1 ponto por trabalho apresentado.	0,2
	b) Apresentação de trabalhos em eventos (congresso, conferência, fórum, jornada, mesa redonda, mostra, seminário, simpósio) na área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,2 ponto por trabalho.	0,8
	c) Publicação de artigo científico na íntegra em mídias especializadas em divulgação científica nos últimos três anos, em: Anais de Congressos - 0,1 ponto por publicação. Revistas científicas - 0,3 ponto por publicação.	1,0
	d) Participação em projeto de pesquisa/iniciação científica, por no mínimo três meses, realizada no prazo máximo de 3(três) anos antes do início das inscrições - 0,25 ponto por participação.	0,5
	SUBTOTAL	2,5
3. OUTRAS ATIVIDADES	a) Estágio(s) extracurriculare(s) não computado(s) no histórico escolar relacionado(s) com a área de formação no qual pretende o ingresso, realizado(s) no prazo máximo de 3(três) anos antes do início das inscrições - 0,1 ponto para cada somatório de 60 horas.	0,7
	b) Estágio(s) extracurricular(es) não computado(s) no histórico escolar e relacionado(s) à área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso, realizado(s) no prazo máximo de 3(três) anos antes do início das inscrições - 0,25 ponto para cada somatório de 60 horas.	1,5
	c) Participação em organização de eventos científicos em saúde, como representante de movimentos associativos na área de saúde, como membro de comissões na área de saúde, atuação como palestrante - 0,1 ponto por participação.	0,4
	f) Curso de aperfeiçoamento ou atualização, realizado APÓS A GRADUAÇÃO, nas modalidades presencial ou a distância, relacionado com a área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso- 0,2 ponto para cada somatório de 120 horas	0,4
	SUBTOTAL	3,0
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0

[...]

11.3.5 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade do Estado da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso assinado;
- b) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- c) Histórico escolar do Ensino Superior expedido por instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Cadastro de Pessoa Física;
- f) Cédula de Identidade;
- g) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Três fotos 3 x 4, iguais e recentes.
- i) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) PIS/PASEP;
- l) Cartão de vacina atualizado;
- m) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal
- n) Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado ou certidão de nascimento caso seja solteiro;
- o) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver.

LEIA-SE:

[...]

11.3.5 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade do Estado da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso assinado;
- b) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou **(autenticado)**;
- c) Histórico escolar do Ensino Superior expedido por instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação **(autenticado)**;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional **(autenticado)**;
- e) Cadastro de Pessoa Física **(autenticado)**;
- f) Cédula de Identidade **(autenticado)**;
- g) Título de Eleitor **(autenticado)** e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) **Duas** fotos 3 x 4, iguais e recentes.
- i) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) PIS/PASEP;
- l) Cartão de vacina atualizado;
- m) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal
- n) Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado **(autenticado)** ou certidão de nascimento caso seja solteiro;**
- o) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver **(autenticado)**.

[...]

4.9 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO TERAPIA INTENSIVA:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	032
	FONOAUDIOLOGIA	037
	FISIOTERAPIA	046

Parada cardiorrespiratória (PCR) e as manobras de ressuscitação cardiopulmonar – suporte básico de vida pré-hospitalar e hospitalar; Monitorização hemodinâmica invasiva: indicações, instalação, complicações relacionadas aos sistemas de Swan-ganz, PAM, PIC, BIA, PIA; Monitorização metabólica: diurese e balanço hídrico; Farmacologia aplicada ao paciente crítico: drogas vasoativas, antiarrítmicas, anticonvulsivantes, antiplaquetárias, anticoagulantes, analgésicos, antibióticos; Uso de hemoderivados e soluções em UTI; Monitorização hemodinâmica não-invasiva; Cuidados como o balão de black-more; Fisiologia cardiocirculatória e ECG; Hemogasometria; Ventilação mecânica: modos ventilatórios, tipos de suporte ventilatório e desmame ventilatório; Métodos dialíticos em terapia intensiva; Distúrbios neurológicos: acidente vascular cerebral (AVC) e isquemias. Incidência. Problemas associados à lesão neurológica: alterações das funções motora, sensitiva, cognitiva, perceptiva, de comunicação e comportamento. Problemas secundários à lesão; Coronariopatias: angina, infarto agudo do miocárdio, Arritmias, Insuficiência cardíaca congestiva. Estimulação cardíaca artificial - marcapasso temporário; Abordagem pré-hospitalar e intra-hospitalar ao politraumatizado: lesões maxilo-faciais, torácica, abdominal, pélvica, geniturinária e de extremidades. O indivíduo com trauma crânio-encefálico e raquimedular em unidade de terapia intensiva. Avaliação neurológica do indivíduo inconsciente; Escala de Glasgow, monitorização e tratamento da PIC. Problemas secundários à lesão; Cirurgias ortotraumatológicas. Imobilização por aparelho gessado, tração; Assistência de enfermagem nas neurocirurgias; laparotomias e cirurgias abdominais; Pré-operatório imediato de cirurgias: Neurocirurgias; Revascularização do miocárdio e valvulopatias; Cateterismo cardíaco e angioplastias; Cuidados intensivos aos transplantados; Emergências Pulmonares – Insuficiência Respiratória, Atelectasia, Troboembolismo Pulmonar, Edema Agudo de Pulmão; Emergências Abdominais – Abdômen Agudo (apendicite, peritonite, colecistite, coledocolitíase), Trauma Abdominal (por arma branca e de fogo); Urgências Gastroenterológicas – Hemorragia Digestiva Alta; Intervenções na intoxicação Exógena aguda; Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamento; Atuação em complicações obstétricas e a necessidade de cuidados intensivos; Cetoacidose diabética; Insuficiência Renal; Grande queimado em UTI; Choque – Cardiogênico, Neurogênico, Hipovolêmico, Séptico e Anafilático. Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto e idoso em uso de cateteres, sondas, tubo orotraqueal, traqueostomia e gastrectomia; Princípios básicos do controle metabólico e hidroeletrólítico dos pacientes internados.

LEIA-SE:

[...]

4.9 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO TERAPIA INTENSIVA:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	032
	FONOAUDIOLOGIA	037
	FISIOTERAPIA	046

Parada cardiorrespiratória (PCR) e as manobras de ressuscitação cardiopulmonar – suporte básico de vida pré-hospitalar e hospitalar; Monitorização hemodinâmica invasiva: indicações, instalação, complicações relacionadas aos sistemas de Swan-ganz, PAM, PIC, BIA, PIA; Monitorização metabólica: diurese e balanço hídrico; Farmacologia aplicada ao paciente crítico: drogas vasoativas, antiarrítmicas, anticonvulsivantes, antiplaquetárias, anticoagulantes, analgésicos, antibióticos; Uso de hemoderivados e soluções em UTI; Monitorização hemodinâmica não-invasiva; Cuidados como o balão de black-more; Fisiologia cardiocirculatória e ECG; Hemogasometria; Ventilação mecânica: modos ventilatórios, tipos de suporte ventilatório e desmame ventilatório; Métodos dialíticos em terapia intensiva; Distúrbios neurológicos: acidente vascular cerebral (AVC) e isquemias. Incidência. Problemas associados à lesão neurológica: alterações das funções motora, sensitiva, cognitiva, perceptiva, de comunicação e comportamento. Problemas secundários à lesão; Coronariopatias: angina, infarto agudo do miocárdio, Arritmias, Insuficiência cardíaca congestiva. Estimulação cardíaca artificial - marcapasso temporário; Abordagem pré-hospitalar e intra-hospitalar ao politraumatizado: lesões maxilo-faciais, torácica, abdominal, pélvica, geniturinária e de extremidades. O indivíduo com trauma crânio-encefálico e raquimedular em unidade de terapia intensiva. Avaliação neurológica do indivíduo inconsciente; Escala de Glasgow, monitorização e tratamento da PIC. Problemas secundários à lesão; Cirurgias ortotraumatológicas. Imobilização por aparelho gessado, tração; Assistência de enfermagem nas neurocirurgias; laparotomias e cirurgias abdominais; Pré-operatório imediato de cirurgias: Neurocirurgias; Revascularização do miocárdio e valvulopatias; Cateterismo cardíaco e angioplastias; Cuidados intensivos aos transplantados; Emergências Pulmonares – Insuficiência Respiratória, Atelectasia, Troboembolismo Pulmonar, Edema Agudo de Pulmão; Emergências Abdominais – Abdômen Agudo (apendicite, peritonite, colecistite, coledocolitíase), Trauma Abdominal (por arma branca e de fogo); Urgências Gastroenterológicas – Hemorragia Digestiva Alta; Intervenções na intoxicação Exógena aguda; Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamento; Atuação em complicações obstétricas e a necessidade de cuidados intensivos; Cetoacidose diabética; Insuficiência Renal; Grande queimado em UTI; Choque – Cardiogênico, Neurogênico, Hipovolêmico, Séptico e Anafilático.

4.12 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO NUTRIÇÃO CLÍNICA:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	FONOAUDIOLOGIA	036
	NUTRIÇÃO	038
	PSICOLOGIA	042

Avaliação nutricional em todas as fases da vida; Avaliação nutricional do paciente hospitalizado; Avaliação nutricional do paciente hospitalizado; Fisiologia da Fonoaudiologia; Fisiologia da Nutrição; Bases Metabólicas da Nutrição; Imunologia intestinal; Nutrição em Pediatria / Especificidades da Fisiologia da Nutrição na Infância; Nutrição do adulto; Fisiologia e dietoterapia no envelhecimento; Interações drogas-nutrientes; Aspectos neuroendócrinos da ingestão alimentar: apetite versus saciedade; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional nas enfermidades cardiovasculares, doenças do trato respiratório, síndrome metabólica e seus aspectos inflamatórios; Aspectos inflamatórios e nutricionais da obesidade - determinação de conduta nutricional; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional em diabetes mellitus, doença renal, doenças da tireóide; Transtornos alimentares e determinação de conduta nutricional; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e determinação de conduta nutricional; Doenças inflamatórias intestinais; Síndrome de má-absorção ; Síndrome do intestino Curto; Hepatopatias; Doenças das vias biliares; Pancreatite; Fístulas digestivas; Nutrição em cirurgias gerais; Nutrição em cirurgias do trato gastrointestinal; Nutrição em Oncologia; Paciente crítico – aspectos fisiopatológicos e nutricionais; Terapia Nutricional Oral; Terapia Nutricional Enteral / Análise das Fórmulas disponíveis comercialmente; Terapia Nutricional Parenteral. Alergia alimentar.

4.13 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO: SAÚDE MENTAL.

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	230
	FARMÁCIA	231
	PSICOLOGIA	232

História da Psiquiatria; Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil; Legislação em saúde mental -1990-2004; Estigma e preconceito com portadores de transtornos mentais; Psiquiatria do desvio. Loucura e periculosidade; Direitos Humanos e dos portadores de transtornos mentais; Estratégias de intervenção e dimensões no campo da saúde mental e atenção psicossocial no Brasil; Organização dos serviços de saúde mental. Centro de atenção psicossocial e seu papel; Cultura popular, práticas tradicionais de saúde e a atenção à saúde mental na família e comunidade; A loucura da fome: doença e necessidades humanas. Processo de medicalização; Psicopatologia: aparência, orientação, atenção, memória, consciência, inteligência, vontade, afetividade, linguagem, pensamento, senso-percepção, consciência do eu; Síndromes ansiosas: transtorno de ansiedade generalizada e síndrome de pânico; Síndromes neuróticas: transtorno fóbico-ansioso, transtorno obsessivo-compulsivo, transtornos dissociativos, transtornos somatoformes; Síndromes depressivas: episódios depressivos e transtorno depressivo recorrente; Síndromes psicóticas: esquizofrenia, transtorno delirante persistente, transtorno esquizoafetivo; Síndromes relacionadas ao consumo de alimentos: anorexia nervosa e bulimia; Síndromes maníacas: episódio maníaco, transtornos maníacos; Transtornos de personalidade; Emergências psiquiátricas: agitação psicomotora, heteroagressividade, tentativa de suicídio; Psiquiatria infantil: desenvolvimento infantil, distúrbios de comportamento, TDAH, psicose na infância, depressão na infância, autismo; Dependências químicas. Manejo com os usuários de álcool e outras drogas; Psicofarmacologia: antipsicóticos e antidepressivos, estabilizadores de humor, ansiolíticos, hipnóticos; O papel do hospital psiquiátrico na atenção em saúde mental; Hospital-dia: indicações, funcionamento; Lidando com a família do portador de transtorno mental; Residências terapêuticas: origem, regulamentação e perspectivas; Programa de volta pra casa; Consultório de rua: possibilidades e dificuldades.

LEIA-SE:**4.12 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO NUTRIÇÃO CLÍNICA:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	FONOAUDIOLOGIA	036
	NUTRIÇÃO	038
	psicologia	042

Avaliação nutricional em todas as fases da vida; Avaliação nutricional do paciente hospitalizado; Avaliação nutricional do paciente hospitalizado; Fisiologia da Fonoaudiologia; Fisiologia da Nutrição; Bases Metabólicas da Nutrição; Imunologia intestinal; Nutrição em Pediatria / Especificidades da Fisiologia da Nutrição na Infância; Nutrição do adulto; Fisiologia e dietoterapia no envelhecimento; Interações drogas-nutrientes; Aspectos neuroendócrinos da ingestão alimentar: apetite versus saciedade; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional nas enfermidades cardiovasculares, doenças do trato respiratório, síndrome metabólica e seus aspectos inflamatórios; Aspectos inflamatórios e nutricionais da obesidade - determinação de conduta nutricional; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional em diabetes mellitus, doença renal, doenças da tireóide; Transtornos alimentares e determinação de conduta nutricional; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e determinação de conduta nutricional; Doenças inflamatórias intestinais; Síndrome de má-absorção ; Síndrome do intestino Curto; Hepatopatias; Doenças das vias biliares; Pancreatite; Fístulas digestivas; Nutrição em cirurgias gerais; Nutrição em cirurgias do trato gastrointestinal; Nutrição em Oncologia; Paciente crítico – aspectos fisiopatológicos e nutricionais; Terapia Nutricional Oral; Terapia Nutricional Enteral / Análise das Fórmulas disponíveis comercialmente; Terapia Nutricional Parenteral.

4.13 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO: SAÚDE MENTAL.

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	230
	FARMÁCIA	231
	PSICOLOGIA	232

Comunidades terapêuticas; reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil; legislação em saúde mental -1990 -2004; organização dos serviços de saúde mental, Centro de Atenção Psicossocial e seu papel; conceito de família e a articulação Caps e PSF; redes de suporte sociais, jurídicas, sócio-educativa e a importância do terceiro setor na concretização do princípio da integralidade; Epidemiologia e saúde mental, estudos de morbidades psiquiátricas e transtorno por uso de substâncias psicoativas; cultura popular, práticas tradicionais de saúde e a atenção à saúde mental na família e comunidade; doença, delírium e necessidades humanas; processo de medicalização;

Páginas 45 e 46, ONDE SE LÊ:

[...]

4.41 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA	ENFERMAGEM	200

Conceitos básicos do envelhecimento; teorias do envelhecimento; aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento; fisiologia do envelhecimento; aspectos psicológicos do envelhecimento; aspectos sociais do envelhecimento; políticas públicas para a pessoa idosa (Lei nº 8.842/1994); Decreto nº 1.948/1996; estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003); envelhecimento ativo; síndromes geriátricas; avaliação multidimensional da pessoa idosa; escalas de avaliação geriátrica; avaliação cognitiva e funcional; promoção da saúde do idoso; abordagem multidisciplinar; cuidados paliativos; feridas/lesões em pacientes idosos; quedas na pessoa idosa; processo de enfermagem voltado à pessoa idosa, assistência de enfermagem para a pessoa idosa; medicamentos em idosos.

4.42 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA	PSICOLOGIA	201

Fundamentos e conceitos da psicologia; ética profissional do psicólogo (Resolução CFP nº 010/05); conceitos de humanização e atuação humanizada; conceitos básicos do envelhecimento; desenvolvimento do ciclo de vida – velhice, teorias do envelhecimento; aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento; fisiologia do envelhecimento; aspectos psicológicos do envelhecimento; aspectos sociais do envelhecimento; políticas públicas para a pessoa idosa (Lei nº 8.842/1994); Decreto nº 1.948/1996; estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003); envelhecimento ativo; síndromes geriátricas; avaliação multidimensional da pessoa idosa; escalas de avaliação geriátrica; avaliação cognitiva, funcional e de depressão; promoção da saúde do idoso; abordagem multidisciplinar; cuidados paliativos; luto, morte e morrer.

4.43 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA	FISIOTERAPIA	202

Conceitos básicos do envelhecimento; teorias do envelhecimento; aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento; fisiologia do envelhecimento; aspectos psicológicos do envelhecimento; aspectos sociais do envelhecimento; políticas públicas para a pessoa idosa (Lei nº 8.842/1994); Decreto nº 1.948/1996; estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003); envelhecimento ativo; síndromes geriátricas; avaliação multidimensional da pessoa idosa; escalas de avaliação geriátrica; avaliação cognitiva e funcional; promoção da saúde do idoso; abordagem multidisciplinar; cuidados paliativos; Avaliação fisioterapêutica da pessoa idosa; abordagem fisioterapêutica da pessoa idosa nos diversos sistemas: cardiovascular, respiratório, neuromusculoesquelético, traumato-ortopédico, reumatológico e tegumentar; adaptações funcionais.

LEIA-SE:

[...]

4.41 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA	ENFERMAGEM	200

Conceitos básicos do envelhecimento; teorias do envelhecimento; aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento; fisiologia do envelhecimento; aspectos psicológicos do envelhecimento; aspectos sociais do envelhecimento; políticas públicas para a pessoa idosa (Lei nº 8.842/1994), Anexo XI – Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Origem: PRT MS/GM 2528/2006); Decreto nº 1.948/1996; estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003); envelhecimento ativo; síndromes geriátricas; avaliação multidimensional da pessoa idosa; escalas de avaliação geriátrica; avaliação cognitiva e funcional; promoção da saúde do idoso; abordagem multidisciplinar; cuidados paliativos; feridas/lesões em pacientes idosos; quedas na pessoa idosa; processo de enfermagem voltado à pessoa idosa, assistência de enfermagem para a pessoa idosa; medicamentos em idosos.

4.42 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA	PSICOLOGIA	201

Fundamentos e conceitos da psicologia; ética profissional do psicólogo (Resolução CFP nº 010/05); conceitos de humanização e atuação humanizada; *conceitos básicos do envelhecimento*; desenvolvimento do ciclo de vida – velhice, *teorias do envelhecimento*; *aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento*; *fisiologia do envelhecimento*; *aspectos psicológicos do envelhecimento*; *aspectos sociais do envelhecimento*; *políticas públicas para a pessoa idosa (Lei nº 8.842/1994)*, **Anexo XI – Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Origem: PRT MS/GM 2528/2006)**; Decreto nº 1.948/1996; estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003); *envelhecimento ativo*; *síndromes geriátricas*; *avaliação multidimensional da pessoa idosa*; *escalas de avaliação geriátrica*; *avaliação cognitiva, funcional e de depressão*; *promoção da saúde do idoso*; *abordagem multidisciplinar*; *cuidados paliativos*; luto, morte e morrer.

4.43 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA	FISIOTERAPIA	202

Conceitos básicos do envelhecimento; *teorias do envelhecimento*; *aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento*; *fisiologia do envelhecimento*; *aspectos psicológicos do envelhecimento*; *aspectos sociais do envelhecimento*; *políticas públicas para a pessoa idosa (Lei nº 8.842/1994)*, **Anexo XI – Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Origem: PRT MS/GM 2528/2006)**; Decreto nº 1.948/1996; estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003); *envelhecimento ativo*; *síndromes geriátricas*; *avaliação multidimensional da pessoa idosa*; *escalas de avaliação geriátrica*; *avaliação cognitiva e funcional*; *promoção da saúde do idoso*; *abordagem multidisciplinar*; *cuidados paliativos*; *Avaliação fisioterapêutica da pessoa idosa*; *abordagem fisioterapêutica da pessoa idosa nos diversos sistemas: cardiovascular, respiratório, neuromusculoesquelético, traumatológico, reumatológico e tegumentar*; *adaptações funcionais*.

Páginas 52 e 53, ONDE SE LÊ:

[...]

1.2 RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA - ENUFBA

O objetivo da Residência em Nutrição Clínica é qualificar o nutricionista, por meio do treinamento em serviço, para assistência nutricional ao paciente na área de Nutrição Clínica e Terapia Nutricional. Da carga horária semanal da Residência, 80% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 20% à programação teórico-científica.

Essa formação se caracteriza por ser um Curso Interinstitucional sob a Coordenação Acadêmica da Escola de Nutrição da UFBA com bolsas de residentes financiadas pela SESAB e MEC. Os campos de treinamento prático são as enfermarias de Clínica Médica Adulto, de Pediatria, de Clínica Cirúrgica, de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) dos 04 hospitais parceiros e os Ambulatórios de Especialidades do Pavilhão Professor Magalhães Neto do Hospital Prof. Edgard Santos - HUPES.

O treinamento em Serviço ocorrerá nos seguintes Hospitais: Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Com - HUPES), Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), Hospital Ana Nery (HAN), Hospital Aristides Maltez (HAM) e Hospital Geral do Estado da Bahia (HGE), obedecendo a rodízios pré-estabelecidos pela Coordenação Colegiada, incluindo as unidades citadas e os ambulatórios. No 2º semestre do segundo ano, o Residente poderá realizar treinamento em Serviço em Unidades de Referência da Nutrição Clínica com apreciação da Coordenação Colegiada do Programa de Residência.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o Regimento do Curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições hospitalares; percentual de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período em que as mesmas são oferecidas de acordo com o cronograma previsto; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após apreciação da Comissão de Acompanhamento que julgará a situação.

Para o recebimento do diploma de Especialista em Nutrição Clínica sob a forma de Residência, será obrigatório o cumprimento da carga horária teórico e prática, bem como a defesa de TCC no formato exigido pelo programa.

Competências

1. Atuar em equipe multiprofissional de saúde;
2. Avaliar o estado nutricional do adulto e da criança hospitalizados e a nível ambulatorial, com elaboração do diagnóstico nutricional;
2. Identificar as alterações físicas e metabólicas relacionadas às carências e excessos nutricionais nos adultos e nas crianças, associadas ou não ao estado patológico;
3. Compreender e estar hábil a aplicar a terapia nutricional específica aos indivíduos, adulto e criança, enfermos;
4. Estabelecer Planejamento Dietético para indivíduos hospitalizados e a nível ambulatorial;
5. Acompanhar a evolução clínica e nutricional de pacientes adultos e pediátricos em nível hospitalar;
6. Elaborar orientação nutricional para os pacientes e familiares a nível hospitalar/ambulatorial;
7. Conhecer métodos e técnicas de investigação/interpretação e elaboração de trabalhos científicos.

LEIA-SE:

[...]

1.2 RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA - ENUFBA

O objetivo da Residência em Nutrição Clínica é qualificar o nutricionista, por meio do treinamento em serviço, para assistência nutricional ao paciente na área de Nutrição Clínica e Terapia Nutricional. Da carga horária semanal da Residência, 80% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 20% à programação teórico-científica.

Essa formação se caracteriza por ser um Curso Interinstitucional sob a Coordenação Acadêmica da Escola de Nutrição da UFBA com bolsas de residentes financiadas pela SESAB e MEC. Os campos de treinamento prático são as enfermarias de Clínica Médica e Cirúrgica Adulto e Pediátrica, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Ambulatórios de Especialidades em Nutrição. Os treinamentos em Serviço ocorrerão nos seguintes Hospitais: Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo – HUPES), Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), Hospital Ana Nery (HAN), Hospital Aristides Maltez (HAM) e Hospital Geral do Estado da Bahia (HGE), obedecendo a rodízios pré-estabelecidos pela Coordenação Colegiada, incluindo as unidades citadas e os ambulatórios.

No 2º semestre do segundo ano, o Residente poderá realizar treinamento em Serviço em Unidades de Referência da Nutrição Clínica com apreciação da Coordenação Colegiada do Programa de Residência.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o Regimento do Curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições hospitalares; percentual de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período em que as mesmas são oferecidas de acordo com o cronograma previsto; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após apreciação do Colegiado que julgará a situação.

Para o recebimento do diploma de Especialista em Nutrição Clínica sob a forma de Residência, será obrigatório o cumprimento da carga horária teórico e prática, a aprovação dos componentes curriculares bem como a defesa de TCC com a entrega da versão final no prazo estipulado pelo programa.

Competências

1. Atuar em equipes interdisciplinares e multiprofissionais de saúde;
2. Aprimorar valores éticos, bioéticos e humanísticos essenciais para o exercício profissional, tais como a solidariedade, respeito à vida humana, convivência com a pluralidade e diversidade de pensamento;
3. Atuar na promoção, manutenção e/ou recuperação do estado nutricional de indivíduos;
4. Realizar avaliação nutricional identificando, interpretando e monitorando indicadores do estado nutricional, com elaboração do diagnóstico nutricional;
5. Avaliar, planejar, prescrever e acompanhar evolução da conduta nutricional de indivíduos enfermos com raciocínio clínico;
6. Planejar e elaborar orientações nutricionais para os pacientes e familiares;
7. Integrar os conhecimentos necessários para a atuação profissional nos aspectos alimentares, nutricionais e clínicos, utilizando o método científico na produção do conhecimento;
8. Utilizar e manejar apropriadamente técnicas, instrumentos, procedimentos e outros recursos tecnológicos aplicados na prática profissional do nutricionista;
9. Conhecer métodos e técnicas de investigação/interpretação e elaboração de trabalhos científicos.

Páginas 62 e 63, ONDE SE LÊ:

[...]

4. COREMU UNEB

4.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) teve início no mês de fevereiro do ano de 2007, após assinatura do convênio com o Ministério da Saúde (MS) de número 99/2006, publicado em Diário Oficial da União. O referido Programa, vinculado ao Departamento de Ciências da Vida, do Campus I, vem empreendendo ações para qualificação de profissionais na área de saúde, tornando-se um espaço de construção de conhecimentos e práticas interdisciplinares. Com esse foco, já foram formadas sete turmas, estando em curso as turmas 8 (fase final) e 9. A oferta da 10ª turma está respaldada pela aprovação do Edital de convocação nº 17, de quatro de novembro de 2011; e sua alteração no D.O.U nº 227 de vinte e oito de novembro de 2011; bem como, do Edital nº 24, de dois de dezembro de 2009. O Curso terá bolsa auxílio financiada pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, no mesmo valor pago para os Programas de Residência Multiprofissional a todos os candidatos matriculados, durante o período da vigência do contrato, a contar da data de início das atividades do referido Programa. Para desenvolvimento das atividades práticas (estágio/trabalho) conta com a parceria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS), da Santa Casa de Misericórdia - Hospital Santa Izabel

(HSI), Hospital Aristides Maltez (HAM), Hospital Geral do Estado (HGE) e do Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) em diversos setores atendendo às especificidades de cada Núcleo Temático (NT). Poderão também ser utilizados como campo para o desenvolvimento das atividades de estágio/trabalho outros espaços assistenciais em saúde e de gestão, mediante aprovação da Coordenação do Programa. A experiência tem contribuído com a formação de recursos humanos e com o desenvolvimento científico e tecnológico. Portanto, constitui-se em uma estratégia para qualificação de pessoal e transformação das práticas nos serviços de atenção à saúde do estado da Bahia. O referido Programa de Residência possui caráter multiprofissional e interdisciplinar, objetivando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS através da capacitação de profissionais para atuar de forma crítica e criativa com ênfase nas diretrizes e princípios do SUS. Para tanto, o aluno residente desempenha atividades na Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, a depender do NT, através de ações de saúde coletiva e de abordagem clínica individual, por intermédio de cinco Núcleos Temáticos: Saúde da Família, Saúde Mental, Terapia Intensiva, Oncologia e Nutrição Clínica. Porém, neste edital as vagas serão ofertadas para os Núcleos Temáticos: Saúde da Família, Terapia Intensiva, Nutrição Clínica e Oncologia, **sendo as mesmas condicionadas ao pagamento de bolsa-auxílio pelo Ministério da Saúde**. A carga horária do curso é de **5.760 horas**, sendo 1.062 horas de atividades teóricas e teórico-práticas desenvolvidas em momentos de concentração em sala de aula; 4.608 horas de atividades de estágio-trabalho a serem desenvolvidas nos momentos de dispersão nos locais de trabalho específicos de cada NT e 90 horas para elaboração do produto final (TCC). A carga horária teórica é distribuída entre os módulos teóricos integrados (núcleo comum) e os módulos específicos de cada NT. A carga horária semanal do Programa de Residência é de 60 (sessenta) horas, em regime de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, sendo 48h destinadas às atividades de estágio-trabalho, integrando à rotina de cada categoria profissional no serviço de saúde e, 12h destinadas às atividades teóricas e teórico-práticas. As atividades desenvolvidas podem ocorrer também no período noturno ou nos finais de semana, a depender do NT. No final do curso será exigida: apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma de artigo científico, cujo tema deve referir-se à área de atuação, a ser encaminhado para revista indexada, como autor principal. Além disso, o aluno residente deverá, ao longo dos dois anos de Residência, apresentar duas produções para eventos científicos e/ou projeto de intervenção, relatos de experiência ou estudo de casos, construídos individualmente ou coletivamente e apresentados em evento científico. **O recebimento da certificação** está condicionado a: comprovação pelo Residente, da submissão do artigo científico oriundo do TCC à revista escolhida; aprovação com média igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os componentes curriculares; mínimo de 85% frequência nos componentes curriculares, exceto o componente estágio/trabalho cuja frequência deve ser correspondente a 100% e, entrega de cópia digital do produto final em até 15 dias após defesa pública. Os Residentes do segundo ano poderão realizar estágio opcional no final do curso em instituições conceituadas no cenário nacional ou internacional, mediante solicitação formal prévia, com a antecedência necessária para que as providências formais sejam efetivadas pela Coordenação do Programa. Este estágio poderá ter duração de até 2 (dois) meses consecutivos, sendo os custos de transporte, alimentação e moradia de total responsabilidade do aluno residente. A COREMU/UNEB poderá desligar o residente do Programa a qualquer tempo do primeiro ou segundo ano do Curso, de acordo com o seu Regimento Interno, que considera os seguintes motivos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições parceiras; acúmulo de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (15% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período, no qual, as mesmas são oferecidas; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros). Caberá ao Ministério da Saúde o financiamento das bolsas-auxílio para os residentes e, à UNEB o apoio logístico e acadêmico no desenvolvimento das atividades do Programa de Residência. A referida bolsa poderá ser suspensa temporariamente, quando o residente cometer falta disciplinar considerada grave, quando infringir dispositivos contidos no Regimento Interno da COREMU ou em caso de ausência não justificada.

[...]

4. COREMU UNEB

4.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) teve início no mês de fevereiro do ano de 2007, após assinatura do convênio com o Ministério da Saúde (MS) de número 99/2006, publicado em Diário Oficial da União. O referido Programa, vinculado ao Departamento de Ciências da Vida, do Campus I, vem empreendendo ações para qualificação de profissionais na área de saúde, tornando-se um espaço de construção de conhecimentos e práticas interdisciplinares. Com esse foco, já foram formadas **oito** turmas, estando em curso as turmas **9** (fase final) e **10**. A oferta da **11ª** turma está respaldada pela aprovação do Edital de convocação nº 17, de quatro de novembro de 2011; e sua alteração no D.O.U nº 227 de vinte e oito de novembro de 2011; bem como, do Edital nº 24, de dois de dezembro de 2009. O Curso terá bolsa auxílio financiada pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, no mesmo valor pago para os Programas de Residência Multiprofissional a todos os candidatos matriculados, durante o período da vigência do contrato, a contar da data de início das atividades **no** referido Programa. Para desenvolvimento das atividades práticas (estágio/trabalho) conta com a parceria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS), da Santa Casa de Misericórdia - Hospital Santa Izabel (HSI) e do Hospital Aristides Maltez (HAM), em diversos setores atendendo às especificidades de cada Núcleo Temático (NT). Poderão também ser utilizados como campo para o desenvolvimento das atividades de estágio/trabalho outros espaços assistenciais em saúde e de gestão, mediante aprovação da Coordenação do Programa. A experiência tem contribuído com a formação de recursos humanos e com o desenvolvimento científico e tecnológico. Portanto, constitui-se em uma estratégia para qualificação de pessoal e transformação das práticas nos serviços de atenção à saúde do estado da Bahia. O referido Programa de Residência possui caráter multiprofissional e interdisciplinar, objetivando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS através da capacitação de profissionais para atuar de forma crítica e criativa com ênfase nas diretrizes e princípios do SUS. Para tanto, o aluno residente desempenha atividades na Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, a depender do NT, através de ações de saúde coletiva e de abordagem clínica individual, por intermédio de cinco Núcleos Temáticos: Saúde da Família, Saúde Mental, Terapia Intensiva, Oncologia e Nutrição Clínica. **Neste edital as vagas serão ofertadas para os Núcleos Temáticos: Saúde da Família, Saúde Mental, Terapia Intensiva, Nutrição Clínica e Oncologia, sendo as mesmas condicionadas ao pagamento de bolsa-auxílio pelo Ministério da Saúde.** A carga horária do curso é de **5.760 horas**, sendo 1.062 horas de atividades teóricas e teórico-práticas desenvolvidas em momentos de concentração em sala de aula; 4.608 horas de atividades de estágio-trabalho a serem desenvolvidas nos momentos de dispersão nos locais de trabalho específicos de cada NT e 90 horas para elaboração do produto final (**Trabalho de Conclusão de Residência -TCR**). A carga horária teórica é distribuída entre os módulos teóricos integrados (núcleo **comum/tranversal**) e os módulos específicos de cada NT. A carga horária semanal do Programa de Residência é de 60 (sessenta) horas, em regime de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, sendo 48h destinadas às atividades de estágio-trabalho, integrando à rotina de cada categoria profissional no serviço de saúde e, 12h destinadas às atividades teóricas e teórico-práticas. As atividades desenvolvidas podem ocorrer também no período noturno ou nos finais de semana, a depender do NT. No final do curso será exigida: apresentação pública do **TCR** na forma de artigo científico, cujo tema deve referir-se à área de **atuação/concentração**, a ser encaminhado para **publicação em** revista indexada, como autor principal. Além disso, o aluno residente deverá, ao longo dos dois anos de Residência, apresentar **no mínimo uma produção como autor principal (primeiro autor) em eventos científicos que tenha comissão avaliadora/julgadora dos trabalhos submetidos.** O **recebimento da certificação** está condicionado a: comprovação pelo **Profissional de Saúde Residente** da submissão **de pelo menos** um artigo científico oriundo do **TCR** à revista escolhida; aprovação com média igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os componentes curriculares; mínimo de 85% frequência nos componentes curriculares, exceto o componente estágio/trabalho cuja frequência deve ser correspondente a 100%; **comprovação de apresentação de trabalho científico como autor principal em eventos científicos com comissão avaliadora/julgadora** e, entrega de cópia digital do produto final em até 15 dias após defesa pública. Os **Profissionais Residentes** do segundo ano poderão realizar estágio opcional no final do curso em instituições conceituadas no cenário nacional ou internacional, mediante solicitação formal prévia, com a antecedência necessária para que as providências formais sejam efetivadas pela Coordenação do Programa. Este estágio poderá ter duração de **um mês**, sendo os custos de transporte, alimentação e moradia de total responsabilidade do **profissional de saúde** residente. A COREMU/UNEB poderá desligar o **profissional de saúde** residente a qualquer tempo do primeiro ou segundo ano do Curso, de acordo com o seu Regimento Interno, que considera os seguintes motivos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições parceiras; acúmulo de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (15% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período, no qual, as mesmas são oferecidas; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos

exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros). Caberá ao Ministério da Saúde o financiamento das bolsas-auxílio para os residentes e, à UNEB o apoio logístico e acadêmico no desenvolvimento das atividades do Programa de Residência. A referida bolsa poderá ser suspensa temporariamente, quando o residente cometer falta disciplinar considerada grave, quando infringir dispositivos contidos no Regimento Interno da COREMU ou em caso de ausência não justificada.

É vedado aos egressos de Programas de Residências matriculem-se no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da UNEB no mesmo Núcleo Temático (área de concentração) anteriormente cursado. Os egressos de outros Programa de Residência ou do Programa de Residência da UNEB, em outra área de concentração diferente da cursada, tendo concluído ou não o curso, não terão equivalência de estudo, não serão dispensados de cursarem as disciplinas da matriz curricular, mesmo tendo cursado anteriormente com aprovação.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

Rosângela Martins Gueudeville
Coordenadora CEREMAPS